



# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO III - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 038/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **BEATRYZ VICENTE PORTO**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED] residente e domiciliada no Município de Santa Leopoldina/ES, denominada **CONTRATADA**, já devidamente qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, **ADITAR O TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026**, de **27.02.2026**, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Educação, acostado ao Processo Eletrônico E-Docs Nº 2025-NTF7S, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO III - PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO II DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 038/2026**, que destina-se à execução pela Contratada, de serviços específicos na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**. Para atuar nas unidades de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação. OBS: Cobrindo licença médica da servidora efetiva Maria Das Graças Duarte.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

**2.1 - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária Nº 038/2026, será a partir do dia 01 de junho de 2026 até 18 de dezembro de 2026.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1 - As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.**

E por se encontrarem em partes justas os presentes de comum acordo entre as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 20 de maio de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**BEATRYZ VICENTE PORTO**  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_